



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP

Processo Administrativo nº066/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 027/2023

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **10/02/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- ME- CNPJ Nº 22.345.100/0001-92, com sede na Av. Presidente Dutra, Bairro Patagônia, Nº635, Fundos: B, CEP: 45.065-075, Vitória da Conquista-BA, neste ato representado por Jamylle Brito Dias Ferreira Santana, inscrito com RG:12764853-44 SSP-BA, e CPF: 049.019.065-00**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos para manutenção dos Ônibus Escolares pertencentes ao Município de Malhada-Ba**, anexo I-A do edital de Pregão nº 001/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais)**, para os Lotes III e V, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 001/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal Educação, Cultura e do Desporto.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 10 de fevereiro de 2023, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 10 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Contratante

J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ N° 22.345.100/0001-92

Contratada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



LOTE 03 - (MECÂNICA - MICRO-ONIBUS VOLKSWAGEM- VW/NEOBUS MINI ESC-2019 – PLX2E56) AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	MOLA DO FECHO TRASEIRA	AESA	UND	10	R\$ 385,86	R\$ 3.858,60
02	LIMPADOR DE PARABRISA	GRANERO	UND	10	R\$ 51,11	R\$ 511,10
03	PONTEIRA DIREÇÃO	NAKATA	UND	10	R\$ 99,14	R\$ 991,40
04	PARABRISA DIANTEIRO	AUTOGLASS	UND	02	R\$ 1.910,12	R\$ 3.820,24
05	PARA- CHOQUE	VOLKSWAGEM	UND	02	R\$ 785,47	R\$ 1.570,94
06	BARRA DIREÇÃO	NAKATA	UND	06	R\$ 591,37	R\$ 3.548,22
07	BOMBA FREIO	CONTROL	UND	04	R\$ 295,34	R\$ 1.181,36
08	CILINDRO FREIO	LNG	UND	04	R\$ 340,02	R\$ 1.360,08
09	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	FLEX	UND	10	R\$ 111,01	R\$ 1.110,10
10	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	FLEX	UND	10	R\$ 111,01	R\$ 1.110,10
11	CUBO DIANTEIRO	FRUM	UND	10	R\$ 682,93	R\$ 6.829,30
12	CUBO TRASEIRO	FRUM	UND	10	R\$ 628,38	R\$ 6.283,80
13	CILINDRO COMBUSTÍVEL	MADELLI	UND	06	R\$ 506,19	R\$ 3.037,14
14	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO	FEY	UND	25	R\$ 19,90	R\$ 497,50
15	FLEXÍVEL FREIO	ROCHESTER	UND	06	R\$ 43,99	R\$ 263,94
16	SUPORTE BALANÇA	ROCHESTER	UND	06	R\$ 173,15	R\$ 1.038,90
17	BOMBA D'ÁGUA	LNG	UND	04	R\$ 216,44	R\$ 865,76
18	EIXO SETOR TRW COMPLETO	IRWIN	UND	02	R\$ 1.501,12	R\$ 3.002,24
19	ROSCA SEM FIM	IRWIN	UND	04	R\$ 652,81	R\$ 2.611,24
20	GARFO CAIXA	LNG	UND	04	R\$ 229,01	R\$ 916,04
21	ENGRENAGEM	REX	UND	02	R\$ 439,86	R\$ 879,72
22	EIXO PRINCIPAL	REX	UND	02	R\$ 1.117,11	R\$ 2.234,22
23	SINCRONIZADOR CAIXA	REX	UND	02	R\$ 481,06	R\$ 962,12
24	PARAFUSO RODA DIANTEIRA COMPLETO	FEY	UND	10	R\$ 15,36	R\$ 153,60
25	SEMI EIXO	REX	UND	02	R\$ 443,98	R\$ 887,96
26	BARRA LATERAL DIREÇÃO	NAKATA	UND	02	R\$ 452,29	R\$ 904,58
27	DISCO EMBREAGEM	LUK	UND	04	R\$ 460,81	R\$ 1.843,24
28	PLATÔ EMBREAGEM	LUK	UND	04	R\$ 649,32	R\$ 2.597,28
29	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	10	R\$ 159,54	R\$ 1.595,40
30	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	10	R\$ 182,79	R\$ 1.827,90
31	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	FAG	UND	06	R\$ 92,68	R\$ 556,08
32	ROLAMENTO TRASEIRO	FAG	UND	10	R\$ 104,03	R\$ 1.040,30
33	PINO BRAÇO EMBREAGEM	ROCHESTER	UND	10	R\$ 92,86	R\$ 928,60
34	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SABO	UND	04	R\$ 26,53	R\$ 106,12
35	CUICA DE FREIO	BZ	UND	06	R\$ 395,18	R\$ 2.371,08
36	CONJUNTO TUBO MOTOR	VOLKSWAGEM	UND	04	R\$ 583,69	R\$ 2.334,76
37	BUCHA DE FREIO	ROCHESTER	UND	04	R\$ 26,88	R\$ 107,52
38	EIXO PILOTO	EATON	UND	04	R\$ 1.039,61	R\$ 4.158,44
39	BUCHA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	ROCHESTER	UND	04	R\$ 40,01	R\$ 160,04
40	TAMPÃO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 792,45	R\$ 3.169,80
41	JUNTA PEÇA INTERMEDIÁRIA BLOCO DO MOTOR	SABO	UND	04	R\$ 61,09	R\$ 244,36



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

42	MANCAL DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 131,26	R\$ 525,04
43	ARRUELA DE VEDAÇÃO	ROCHESTER	UND	06	R\$ 0,61	R\$ 3,66
44	PARAFUSO M10X70	FEY	UND	10	R\$ 1,82	R\$ 18,20
45	DISCO DO MANCAL MOTOR	VOLARE	UND	04	R\$ 265,31	R\$ 1.061,24
46	ANEL DE ENCOSTO – 3,47 PARA MOTOR	MAHLE	UND	04	R\$ 160,59	R\$ 642,36
47	CONJUNTO ENGRENAGEM DO MOTOR	EATON	UND	04	R\$ 666,08	R\$ 2.664,32
48	BUCHA DO MOTOR	MWM	UND	04	R\$ 47,48	R\$ 189,92
49	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 52,36	R\$ 209,44
50	CALÇO DE AJUSTE DO MOTOR	ROCHESTER	UND	06	R\$ 24,44	R\$ 146,64
51	ANEL DE ENCOSTO – 3,6MM DO MOTOR	MWM	UND	04	R\$ 66,89	R\$ 267,56
52	PARAFUSO SEXTAVADO COM FLANGE M8 DO MOTOR	ROCHESTER	UND	06	R\$ 26,53	R\$ 159,18
53	DEFLETOR DE ÓLEO COMPENSADOR DE MASSAS DO MOTOR	MWM	UND	04	R\$ 146,62	R\$ 586,48
54	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGE M10X1,5X100	ROCHESTER	UND	08	R\$ 38,47	R\$ 307,76
55	RETENTOR	SABO	UND	04	R\$ 76,87	R\$ 307,48
56	TRAVA DE RODA	ROCHESTER	UND	08	R\$ 6,98	R\$ 55,84
57	MANCAL	ROCHESTER	UND	04	R\$ 201,08	R\$ 804,32
58	ARRUELA DE VEDAÇÃO DO MOTOR	MWM	UND	08	R\$ 87,27	R\$ 698,16
59	BUJÃO M14 X 1,5 DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 15,43	R\$ 61,72
60	CÁRTER	ORIGINAL	UND	02	R\$ 1.246,35	R\$ 2.492,70
61	TUBO INTERNO DO MOTOR	MWM	UND	04	R\$ 216,44	R\$ 865,76
62	TUBO SUPORTE LIMITADOR DO MOTOR	MWM	UND	04	R\$ 208,06	R\$ 832,24
63	JUNTA CÉRTER/BLOCO	SPAL	UND	04	R\$ 192,07	R\$ 768,28
64	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	02	R\$ 13,96	R\$ 27,92
65	ANEL DE VEDAÇÃO	MWM	UND	04	R\$ 136,85	R\$ 547,40
66	PARAFUSO M10 X 16	FEY	UND	04	R\$ 3,49	R\$ 13,96
67	BOCAL DE ENCHIMENTO ÓLEO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 96,35	R\$ 385,40
68	HASTE DE NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 60,95	R\$ 243,80
69	PARAFUSO SEXTAVADO M10 X 30	ROCHESTER	UND	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
70	PORCA FRENO M 10	FEY	UND	20	R\$ 7,58	R\$ 151,60
71	ÁRVORE DE MANIVELAS DO MOTOR	SUSIN	UND	02	R\$ 1.480,18	R\$ 2.960,36
72	ANEL DENTADO ACIONAMENTO COMPRESSOR DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 83,78	R\$ 335,12
73	BUCHA EXPANSORA (PINO ELÁSTICO) DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 60,74	R\$ 242,96
74	ENGRENAGEM FRONTAL DO MOTOR	REX	UND	02	R\$ 548,08	R\$ 1.096,16
75	BUCHA DIANTEIRA ÁRVORE MANIVELA DO MOTOR	REX	UND	04	R\$ 61,44	R\$ 245,76
76	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR	REX	UND	01	R\$ 286,20	R\$ 286,20
77	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X35	FEY	UND	04	R\$ 7,19	R\$ 28,76
78	PARAFUSO SEXTAVADO INTERNO M16 X 65	FEY	UND	08	R\$ 12,92	R\$ 103,36
79	DEFLETOR DO MOTOR	RESERPLASTIC	UND	04	R\$ 155,56	R\$ 622,24
80	POLIA "V" – 6 CANAIS DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 146,62	R\$ 586,48
81	PINO GUIA M6X20	ROCHESTER	UND	10	R\$ 5,45	R\$ 54,50
82	EJETOR DE ÓLEO LUBRIFICANTE PISTÃO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 62,70	R\$ 250,80
83	ANEL DE ENCOSTO – 0,25	EATON	UND	04	R\$ 132,31	R\$ 529,24
84	TAMPA CÔNICA	ROCHESTER	UND	04	R\$ 76,80	R\$ 307,20
85	ESTICADOR DE CORREIA – CONJUTO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 278,23	R\$ 1.112,92
86	TURBO ALIMENTADOR DO MOTOR	M. POWER	UND	04	R\$ 1.750,38	R\$ 7.001,52

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

87	TUBO – RETORNO DE ÓLEO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 96,35	R\$ 385,40
88	COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 481,06	R\$ 1.924,24
89	ESPAÇADOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 131,96	R\$ 527,84
90	COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 314,19	R\$ 1.256,76
91	JUNTA COLETOR ADMISSÃO DO MOTOR	SABO	UND	04	R\$ 67,73	R\$ 270,92
92	JUNTA CURVA DE ADMISSÃO MOTOR	SABO	UND	04	R\$ 61,44	R\$ 245,76
VALOR TOTAL LOTE 03						R\$ 109.000,00

**LOTE 05 - (MECÂNICA - ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE-2014 - OUX 9313)
AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	MOLA DO FECHO TRASEIRA	AESA	UND	04	R\$ 386,35	R\$ 1.545,40
02	LIMPADOR DE PARABRISA	GRANERO	UND	08	R\$ 51,17	R\$ 409,36
03	PONTEIRA DIREÇÃO	NAKATA	UND	06	R\$ 99,27	R\$ 595,62
04	PARABRISA DIANTEIRO	AUTOGLASS	UND	02	R\$ 1.912,57	R\$ 3.825,14
05	PARA- CHOQUE	MERCEDES	UND	02	R\$ 786,48	R\$ 1.572,96
06	BARRA DIREÇÃO	NAKATA	UND	04	R\$ 592,13	R\$ 2.368,52
07	BOMBA FREIO	CONTROL	UND	02	R\$ 295,72	R\$ 591,44
08	CILINDRO FREIO	LNG	UND	02	R\$ 340,46	R\$ 680,92
09	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	FLEX	UND	08	R\$ 111,16	R\$ 889,28
10	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO	FLEX	UND	08	R\$ 111,16	R\$ 889,28
11	CUBO DIANTEIRO	FRUM	UND	04	R\$ 683,81	R\$ 2.735,24
12	CUBO TRASEIRO	FRUM	UND	04	R\$ 629,18	R\$ 2.516,72
13	CILINDRO COMBUSTÍVEL	MADELLI	UND	04	R\$ 506,84	R\$ 2.027,36
14	PARAFUSO RODA TRASEIRA COMPLETO	FEY	UND	20	R\$ 19,92	R\$ 398,40
15	FLEXÍVEL FREIO	ROCHESTER	UND	04	R\$ 44,04	R\$ 176,16
16	SUPORTE BALANÇA	ROCHESTER	UND	04	R\$ 173,37	R\$ 693,48
17	BOMBA D'ÁGUA	LNG	UND	02	R\$ 216,72	R\$ 433,44
18	DISCO FREIO	HIPPER	UND	04	R\$ 62,92	R\$ 251,68
19	EIXO SETOR TRW COMPLETO	IRWIN	UND	02	R\$ 1.503,04	R\$ 3.006,08
20	ROSCA SEM FIM	IRWIN	UND	04	R\$ 653,65	R\$ 2.614,60
21	GARFO CAIXA	LNG	UND	04	R\$ 229,30	R\$ 917,20
22	ENGRENAGEM	REX	UND	02	R\$ 440,43	R\$ 880,86
23	EIXO PRINCIPAL	REX	UND	02	R\$ 1.118,54	R\$ 2.237,08
24	SINCRONIZADOR CAIXA	REX	UND	02	R\$ 481,67	R\$ 963,34
25	PARAFUSO RODA DIANTEIRA COMPLETO	FEY	UND	16	R\$ 15,38	R\$ 246,08
26	SEMI EIXO	REX	UND	02	R\$ 444,55	R\$ 889,10
27	BARRA LATERAL DIREÇÃO	NAKATA	UND	02	R\$ 452,87	R\$ 905,74
28	DISCO EMBREAGEM	LUK	UND	04	R\$ 461,40	R\$ 1.845,60
29	PLATÔ EMBREAGEM	LUK	UND	04	R\$ 650,15	R\$ 2.600,60
30	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	08	R\$ 159,74	R\$ 1.277,92
31	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	08	R\$ 183,03	R\$ 1.464,24

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

32	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	FAG	UND	04	R\$ 92,80	R\$ 371,20
33	ROLAMENTO TRASEIRO	FAG	UND	08	R\$ 104,16	R\$ 833,28
34	PINO BRAÇO EMBREAGEM	ROCHESTER	UND	06	R\$ 92,98	R\$ 557,88
35	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SABO	UND	04	R\$ 26,57	R\$ 106,28
36	CUICA DE FREIO	BZ	UND	04	R\$ 395,69	R\$ 1.582,76
37	CONJUNTO TUBO MOTOR	VOLARE	UND	04	R\$ 584,44	R\$ 2.337,76
38	BUCHA DE FREIO	ROCHESTER	UND	04	R\$ 26,91	R\$ 107,64
39	EIXO PILOTO	EATON	UND	04	R\$ 1.040,95	R\$ 4.163,80
40	BUCHA DA PONTA DE EIXO DIANTEIRO	ROCHESTER	UND	04	R\$ 40,06	R\$ 160,24
41	TAMPÃO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 793,47	R\$ 3.173,88
42	JUNTA PEÇA INTERMEDIÁRIA BLOCO DO MOTOR	SABO	UND	04	R\$ 61,17	R\$ 244,68
43	PARAFUSO M10X70	FEY	UND	08	R\$ 1,82	R\$ 14,56
44	DISCO DO MANCAL MOTOR	MERCEDES	UND	04	R\$ 265,65	R\$ 1.062,60
45	ANEL DE ENCOSTO – 3,47 PARA MOTOR	MAHLE	UND	04	R\$ 160,79	R\$ 643,16
46	CONJUNTO ENGENHAGEM DO MOTOR	EATON	UND	04	R\$ 666,93	R\$ 2.667,72
47	BUCHA DO MOTOR	MWM	UND	04	R\$ 47,54	R\$ 190,16
48	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 52,43	R\$ 209,72
49	CALÇO DE AJUSTE DO MOTOR	ROCHESTER	UND	08	R\$ 24,47	R\$ 195,76
50	ANEL DE ENCOSTO – 3,6MM DO MOTOR	MWM	UND	04	R\$ 66,97	R\$ 267,88
51	PARAFUSO SEXTAVADO COM FLANGE M8 DO MOTOR	ROCHESTER	UND	06	R\$ 26,57	R\$ 159,42
52	DEFLETOR DE ÓLEO COMPENSADOR DE MASSAS DO MOTOR	MWM	UND	04	R\$ 146,81	R\$ 587,24
53	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGE M10X1,5X100	ROCHESTER	UND	08	R\$ 38,52	R\$ 308,16
54	RETENTOR	SABO	UND	04	R\$ 76,97	R\$ 307,88
55	TRAVA DE RODA	ROCHESTER	UND	08	R\$ 6,99	R\$ 55,92
56	MANCAL	ROCHESTER	UND	04	R\$ 201,34	R\$ 805,36
57	ARRUELA DE VEDAÇÃO DO MOTOR	MWM	UND	08	R\$ 87,39	R\$ 699,12
58	BUJÃO M14 X 1,5 DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 15,45	R\$ 61,80
59	CÁRTER	ORIGINAL	UND	02	R\$ 1.247,95	R\$ 2.495,90
60	TUBO INTERNO DO MOTOR	MWM	UND	04	R\$ 216,72	R\$ 866,88
61	TUBO SUPORTE LIMITADOR DO MOTOR	MWM	UND	04	R\$ 208,33	R\$ 833,32
62	PARAFUSO M10 X 16	FEY	UND	04	R\$ 3,50	R\$ 14,00
63	BOCAL DE ENCHIMENTO ÓLEO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 96,47	R\$ 385,88
64	HASTE DE NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 61,03	R\$ 244,12
65	FILTRO RACOR	RACOR	UND	06	R\$ 160,79	R\$ 964,74
66	PARAFUSO SEXTAVADO M10 X 30	ROCHESTER	UND	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
67	PORCA FRENO M 10	FEY	UND	20	R\$ 7,59	R\$ 151,80
68	ÁRVORE DE MANIVELAS DO MOTOR	SUSIN	UND	02	R\$ 1.482,07	R\$ 2.964,14
69	ANEL DENTADO ACIONAMENTO COMPRESSOR DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 130,73	R\$ 522,92
70	BUCHA EXPANSORA (PINO ELÁSTICO) DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 60,82	R\$ 243,28
71	ENGENHAGEM FRONTAL DO MOTOR	REX	UND	02	R\$ 548,79	R\$ 1.097,58
72	BUCHA DIANTEIRA ÁRVORE MANIVELA DO MOTOR	REX	UND	04	R\$ 61,52	R\$ 246,08
73	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR	REX	UND	01	R\$ 286,63	R\$ 286,63
74	VOLANTE DO MOTOR	SUSIN	UND	01	R\$ 636,11	R\$ 636,11
75	BUCHA DO VOLANTE DO MOTOR	SUSIN	UND	04	R\$ 83,89	R\$ 335,56
76	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X35	FEY	UND	04	R\$ 7,20	R\$ 28,80

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

77	PARAFUSO SEXTAVADO INTERNO M16 X 65	FEY	UND	08	R\$ 12,93	R\$ 103,44
78	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UND	04	R\$ 160,79	R\$ 643,16
79	DEFLETOR DO MOTOR	RESERPLASTIC	UND	04	R\$ 155,76	R\$ 623,04
80	POLIA "V" – 6 CANAIS DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 146,81	R\$ 587,24
81	PINO GUIA M6X20	ROCHESTER	UND	04	R\$ 5,45	R\$ 21,80
82	EJETOR DE ÓLEO LUBRIFICANTE PISTÃO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 62,78	R\$ 251,12
83	ANEL DE ENCOSTO – 0,25	EATON	UND	04	R\$ 132,48	R\$ 529,92
84	TAMPA CÔNICA	ROCHESTER	UND	04	R\$ 76,90	R\$ 307,60
85	COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 481,67	R\$ 1.926,68
86	ESPAÇADOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 132,13	R\$ 528,52
87	COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	04	R\$ 314,59	R\$ 1.258,36
88	JUNTA COLETOR ADMISSÃO DO MOTOR	SABO	UND	04	R\$ 67,81	R\$ 271,24
89	JUNTA CURVA DE ADMISSÃO MOTOR	SABO	UND	04	R\$ 61,52	R\$ 246,08
90	CURVA DE ADMISSÃO	MERCEDEZ BENZ	UND	04	R\$ 104,86	R\$ 419,44
91	SENSOR DE TEMPERATURA E PRESSÃO DO AR DO MOTOR	MTO	UND	04	R\$ 286,63	R\$ 1.146,52
92	INTERRRUPTOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	MTO	UND	04	R\$ 300,61	R\$ 1.202,44
93	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	MTO	UND	04	R\$ 272,65	R\$ 1.090,60
94	TUBO DE INJEÇÃO – CILINDRO DO MOTOR	MERCEDEZ BENZ	UND	04	R\$ 83,89	R\$ 335,56
95	PORTA BICO INJETOR DO MOTOR	BOSCH	UND	04	R\$ 83,89	R\$ 335,56
96	GARRA DE FIXAÇÃO DO MOTOR	AXIOS	UND	04	R\$ 76,90	R\$ 307,60
97	BUCHA DO ESTABILIZADOR	ROCHESTER	UND	06	R\$ 20,97	R\$ 125,82
98	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO	ROCHESTER	UND	06	R\$ 13,98	R\$ 83,88
99	KIT DO MOTOR	KS	JG	02	R\$ 1.310,79	R\$ 2.621,58
100	BRONZINA MÓVEL	KS	JG	02	R\$ 271,25	R\$ 542,50
101	BRONZINA FIXA	KS	JG	02	R\$ 510,34	R\$ 1.020,68
102	BUCHA DE BIELA	MAHLE	JG	02	R\$ 104,86	R\$ 209,72
103	BUCHA DE COMANDO	MAHLE	JG	02	R\$ 90,88	R\$ 181,76
104	VARETA DE VÁLVULA	ROCHESTER	JG	02	R\$ 146,81	R\$ 293,62
105	TUCHO DE VÁLVULA	MAHLE	JG	02	R\$ 104,86	R\$ 209,72
106	JUNTAS COMPLETO	SABO	JG	02	R\$ 1.363,23	R\$ 2.726,46
107	ANÉIS DO COMPRESSOR	ROCHESTER	JG	02	R\$ 160,79	R\$ 321,58
108	BRONZINA DO COMPRESSOR	ROCHESTER	JG	02	R\$ 76,90	R\$ 153,80
109	PISTA DO RETENTOR	SABO	UND	06	R\$ 62,92	R\$ 377,52
110	SELOS DO COMANDO	ROCHESTER	UND	06	R\$ 76,90	R\$ 461,40
111	BICO INJETOR	BOSCH	UND	04	R\$ 1.607,91	R\$ 6.431,64
112	ELEMENTO	WEGA	UND	04	R\$ 85,99	R\$ 343,96
VALOR TOTAL LOTE 05						R\$ 105.000,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 214.000,00

R\$214.000,00 (Duzentos e catorze mil reais)

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia